



HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 548/2024

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que certifica o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais e após as cautelas adjudicatórias, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos, o **RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA 02/2024**, Processo Administrativo 548/2024, cujo o objeto é a contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas nacionais, com critério de julgamento maior percentual de desconto, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo homologado o objeto a empresa **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA-ME**, CNPJ: 39.327.556/0001-22, vencedora com desconto de 100% sobre a taxa de transação.

São Gabriel da Palha/ES, 16 de maio de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
PRESIDENTE